



## REGULAMENTO DO SORTEIO DE NATAL CREDIPRODESP

### 1. Objetivo do Sorteio:

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras para a participação no sorteio de prêmios exclusivos oferecidos pela Crediprodesp em celebração ao Natal.

### 2. Prêmios:

2.1. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1 (uma) TV 50" 4K.
- 1 (uma) JBL Charge 5.
- 1 (um) Kindle 11ª geração.
- 1 (um) dispositivo Echo Dot 5ª geração (Alexa).
- 4 (quatro) cartões-presente no valor de R\$ 70,00 cada em loja de departamento.

2.2. Cada cooperado contemplado terá direito a um prêmio, conforme descrito.

2.3. Os prêmios serão sorteados na sequência indicada no item 2.1., começando pela TV 50" 4K e finalizando com os cartões-presente.

2.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

### 3. Participação:

3.1. Poderão participar do sorteio todos os cooperados da Crediprodesp, exceto os funcionários da cooperativa, integrantes da diretoria executiva, do conselho de administração e do conselho fiscal.

3.2. Os números para participação no sorteio serão atribuídos conforme as seguintes condições:

**3.2.1. Ser associado:** 1 (um) número no sorteio.

**3.2.2. Novos empréstimos realizados:** 1 (um) número no sorteio por operação.

**3.2.3. Admissão como associado:** 1 (um) número no sorteio.

**3.2.4. Indicação de novos associados:** 5 (cinco) números no sorteio por novo associado indicado.

3.3. Não serão considerados para o subitem 3.2.2. Novos empréstimos os contratos de renovação, Hot Money e Adiantamento de 13º salário.

3.4. Serão considerados para o item 3.2.4. Indicação de novos associados apenas os casos formalizados na "ficha de adesão de novo sócio".

3.5. Os cooperados que acumularem mais números terão maiores chances de ganhar, respeitando as regras acima.

3.6. Cada associado poderá ganhar apenas 1 (um) prêmio. Caso o mesmo associado seja sorteado novamente, seu número será desconsiderado, e será realizado um novo sorteio para definir outro ganhador.

### 4. Data e Local do Sorteio:

4.1. O sorteio será realizado no dia **27 de dezembro de 2024**, às **10h00**.

4.2. O sorteio ocorrerá na sede da Crediprodesp, situada no endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra - SP, 06760-900.

## **5. Acompanhamento do Sorteio:**

5.1. Os cooperados interessados em acompanhar a realização do sorteio poderão comparecer à sede da cooperativa na data e horário estabelecidos para acompanhar o sorteio.

## **6. Divulgação dos Resultados:**

6.1. Os resultados do sorteio serão divulgados no site oficial da Crediprodesp e comunicados diretamente aos ganhadores por meio de e-mail.

6.2. Os cooperados contemplados deverão confirmar o recebimento do e-mail com os prêmios sorteados até o dia **10 de janeiro de 2025**.

6.3. Os prêmios deverão ser retirados pessoalmente na sede da Crediprodesp até o dia **17 de janeiro de 2025**. Após esta data, os prêmios não retirados serão destinados para outra finalidade, de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva.

## **7. Considerações Gerais:**

7.1. Este regulamento estará disponível para consulta na sede da Crediprodesp e no site oficial da cooperativa.

7.2. A participação no sorteio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.3. A Crediprodesp reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como interromper ou cancelar o sorteio por motivo de força maior.

## **8. Disposições Finais:**

8.1. Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com a Crediprodesp por meio do e-mail [crediprodesp@sp.gov.br](mailto:crediprodesp@sp.gov.br).

8.2. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.